



# PROTÓCOLO TRANSPORTE ESCOLAR

Elaboração: SME- Secretaria Municipal de Educação

Indianópolis-MG/2021



## PROTOCOLO VOLTA ÀS AULAS - TRANSPORTE ESCOLAR

Nesse momento de necessidade de distanciamento e atenção às orientações de higiene/ saúde, o transporte escolar tem relevância no retorno às atividades presenciais. Se, no interior da Unidade Educacional, temos uma série de regras e orientações a seguir, o período de locomoção no transporte escolar merece a mesma atenção.

Os veículos do Transporte Escolar deverão seguir as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, com orientação e supervisão dos gestores das Unidades Educacionais e da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal DE Indianópolis.

### DIRETRIZES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

O retorno das atividades escolares/educacionais para Ensino Infantil, Fundamental e Médio, Ensino Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior deverão se guiar pelas diretrizes e orientações do Protocolo de Retorno de Volta as Aulas elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Estas diretrizes se destinam às atividades de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, bem como ao Ensino Superior e Técnico, visando a orientar alunos, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos neste transporte, quanto às medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, utilizará recursos tecnológicos e impressos para divulgação das orientações às equipes Unidades Educacionais, famílias e condutores. As Unidades Educacionais deverão reforçar as orientações aos condutores e supervisionar as ações. As famílias devem ser orientadas para o cumprimento dos procedimentos e fiscalização.

#### **Orientação aos condutores, monitores, famílias e estudantes**

##### **Orientações Gerais**

- O uso de máscara para todos os ocupantes é obrigatório - estudantes da Educação Infantil – CEMEI, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

- Adotar medidas de higiene, como cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento físico;



- Portar álcool em gel a 70% nos veículos e garantir a aplicação de cada estudante, no mínimo, no início e no final da viagem. O frasco deve ficar sob os cuidados do monitor. Em hipótese alguma permitir manuseio do frasco pelos estudantes. É proibida a utilização de álcool líquido no interior dos veículos;
- Todos os ocupantes do veículo deverão ter suas mãos higienizadas constantemente, principalmente no momento de entrada no veículo;
- Para estudantes cadeirantes se faz necessária a higienização das rodas da cadeira e demais áreas de contato do monitor com a cadeira de rodas;
- Manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas fechadas, considerando abertura permitida de 10 cm;
- Não permitir que os estudantes se alimentem ou compartilhem objetos dentro do veículo, evitando contato físico;
- Manter registros atualizados das viagens realizadas diariamente, com relação nominal dos estudantes, a fim de subsidiar potenciais controles de infecção e medidas de quarentena;
- Uma vez diagnosticada a COVID-19 em algum estudante, a família e a Unidade Educacional devem avisar os profissionais Transporte Escolar.

### **Utilização dos veículos**

- As Unidades Educacionais deverão informar ao condutor quais estudantes voltarão às atividades presenciais, de acordo com a série/ano que for determinado e o diálogo com as famílias. Os estudantes de outras séries/anos, não confirmados pelas Unidades, não deverão ser transportados;
- A ocupação dos assentos deverá ser limitada, com intervalo de um assento para liberação do uso;
- Em cada viagem a ocupação máxima do veículo deverá ser de 50% de sua capacidade total (indicada na OS). Nessa orientação (ocupação de 50%) o condutor deverá considerar todos estudantes atendidos, do Programa Transporte Escolar ;
- Estabelecer uma rotina de limpeza periódica e sistemática, com desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista e assentos dos estudantes, piso e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);
- Equipar o veículo com cestos com sacos de lixo doméstico, esvaziar e lavá-los todos os dias.



### **Fluxo de ida**

- Oferecer álcool em gel aos estudantes na entrada do veículo;
- Na entrada do veículo, o monitor deverá indicar qual assento o estudante deverá ocupar;
- Medir a temperatura de cada estudante, com termômetro digital físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5°C ou superior), o estudante não deverá utilizar o transporte escolar;
- Se forem observados um ou mais sintomas em um estudante, durante a viagem (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga), comunicar à direção da Unidade na chegada;
- Evitar aglomeração dos estudantes no momento de entrada no veículo. Caso haja formação de fila, sugere-se a demarcação no chão, fita adesiva, barreira, para garantir o distanciamento social;
- Importante orientar os estudantes com deficiência de forma clara e objetiva, com o apoio necessário para o cumprimento das orientações.

### **Fluxo de volta**

- Guiar o grupo respeitando o distanciamento físico e a direção do tráfego que a unidade estabelecer, evitando aglomerações;
- Limitar as travessias definindo as áreas de espera adaptadas para respeitar o distanciamento físico;
- Oferecer álcool em gel aos estudantes na entrada do veículo;
- Durante a viagem de volta à residência, caso seja observado algum sintoma (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, febre), o monitor deverá informar à família.

### **Descumprimento das orientações**

É imprescindível que todos os envolvidos compreendam a necessidade de colaboração e do cumprimento das regras e orientações, para que o transporte possa ser realizado com segurança, preservando a saúde de todos.

Caso isso não aconteça, informamos os procedimentos que devem ser seguidos:

- Estudante febril na ida para escola – condutor não deverá permitir a entrada do estudante;
- Estudante febril no retorno para residência – condutor deverá comunicar a direção da escola, que deverá contatar a família. A Unidade precisa acompanhar a situação para os devidos



procedimentos. O condutor não deverá realizar o transporte;

- Estudante sem máscara – primeiro, orientar o estudante quanto à necessidade de seu uso. No caso de esquecimento ou recusa, no percurso de ida, o monitor deverá solicitar à família que providencie uma máscara para que o estudante seja autorizado a entrar no veículo. Se ocorrer no percurso de volta, o monitor deverá chamar um funcionário da escola para o fornecimento de uma máscara descartável, pois o estudante não poderá adentrar ao veículo sem máscara;

- Ocorrências no interior do veículo durante a viagem – caso os estudantes tirem a máscara, tentem se alimentar ou mantenham contato físico, o monitor deverá comunicar a direção da escola, que deverá contatar a família para orientação e conscientização da importância do cumprimento das regras;

- Família percebe descumprimento das orientações por parte do condutor/monitor (sem máscara, não proceder a medição da temperatura dos estudantes, veículo sem álcool em gel ou ausência do monitor) – comunicar a direção da escola. A escola deverá reorientar o prestador de serviço e registrar a ocorrência, encaminhando à SME. Na segunda ocorrência desta natureza, a SME deve encaminhar a reclamação ao prestador de serviços para providências.

Entendemos que é primordial o cumprimento das seguintes regras:

- Adotar o uso de máscara para condutores, monitores e estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

- Limitar a ocupação dos veículos com demarcação dos assentos liberados para uso;

- Evitar aglomeração dos estudantes no momento de entrada no veículo na viagem de retorno para as residências. Caso haja formação de fila, sugere-se a demarcação no chão para garantir o distanciamento social;

- Medir a temperatura de cada estudante, com termômetro digital físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5°C ou superior), a criança não deverá utilizar o transporte escolar;

- Estabelecer uma rotina de limpeza e desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista, assentos dos estudantes e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);

- Orientar sobre medidas de higiene, como cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento físico;

- Portar álcool em gel a 70% nos veículos e garantir a aplicação de cada estudante, no mínimo, no início e no final da viagem. O frasco deve ficar sob os cuidados do monitor. Jamais permitir manuseio do frasco pelos estudantes. É proibida utilização de álcool líquido no interior dos veículos;



- Manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas fechadas, considerando abertura permitida em 10 cm;

- Não permitir que os estudantes se alimentem ou compartilhem objetos dentro do veículo, evitando contato físico.

#### **Sugestões**

- Equipar cestos de lixo com sacos de lixo doméstico, esvaziar e lavá-los todos os dias. A limpeza deve ser periódica e sistemática;

- Registrar as viagens realizadas para potenciais controles de infecção e medidas de quarentena.

